

**Despacho n.º 24 641/2007**

Considerando a criação, na Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, da Divisão para os Assuntos da Organização Internacional do Trabalho;

Considerando que se encontra vago o correspondente cargo de chefe de divisão;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como chefe da Divisão para os Assuntos da Organização Internacional do Trabalho, da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, da licenciada Maria Helena Robert Lopes, do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral, a qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

**Currículo académico e profissional**

Maria Helena Robert Lopes, licenciada em Direito pela Universidade de Lisboa (1967).

Iniciou funções na Administração Pública em 1971, como técnica da Direcção-Geral do Trabalho. Até 1974, desempenhou trabalho técnico no âmbito da contratação colectiva.

Desde finais de 1974, tem realizado e coordenado, com exercício de funções de chefia, o trabalho técnico inerente ao cumprimento das obrigações que decorrem da situação de Portugal enquanto Estado membro da Organização Internacional do Trabalho, com especial relevância para o acompanhamento e colaboração na preparação da intervenção técnica nacional na adopção de instrumentos internacionais do trabalho, a preparação dos documentos que acompanham a submissão às autoridades competentes dos instrumentos internacionais do trabalho adoptados nas várias sessões da Conferência, o estudo da ratificação de convenções e a elaboração dos relatórios pedidos pelo BIT.

Tem participado em reuniões desta Organização, salientando-se a participação regular nas sessões da Conferência Internacional do Trabalho a partir de 1975, em que tem assegurado sobretudo a participação como representante do Governo na Comissão de Aplicação das Convenções e Recomendações.

Competiu-lhe, ainda, programar, orientar e realizar nos PALOP acções de cooperação técnica para organização dos respectivos serviços de relações com a OIT, preparar técnicos responsáveis pelas matérias em causa, colaborar na preparação dos relatórios e organizar e participar em seminários.

Publicou diversos estudos sobre a actividade normativa da OIT.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

**Deliberação (extracto) n.º 2196/2007**

Por deliberação de 29 de Junho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Foi autorizada a Maria Manuela Marques Cordeiro, assistente administrativa especialista, pertencente ao quadro de pessoal da ARS do Centro, I. P., Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, a mobilidade para o Centro de Saúde de Figueira da Foz.

Foi autorizada a Lucília Isabel Silva Sousa Morais, assistente administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da ARS do Centro, I. P., Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, a mobilidade para o Centro de Saúde de Montemor-o-Velho.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*.

**Centro Hospitalar das Caldas da Rainha****Aviso n.º 20 794/2007****Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de pediatria médica**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, na sequência da deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 13 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de dois lugares de chefe de serviço de pediatria médica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e exclusivamente válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Centro Hospitalar mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — O vencimento é o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — É requisito especial a posse do grau de consultor na área de pediatria médica.

6.2 — Ter a categoria de assistente graduado de pediatria médica há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, 2500-176 Caldas da Rainha, e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do referido Centro Hospitalar, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor de pediatria médica;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de pediatria médica há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* previstos na alínea c) podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo

de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de prova pública, que consiste na discussão do currículo dos candidatos, conforme determina o n.º 58 da secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Fernando Diogo Dias Nazário, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Bernardino Lopes Oliveira, Alcobaca.  
Vogais efectivos:

Dr. António Luís da Conceição Cardoso, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Distrital de Águeda.

Dr.ª Arlete Maria Rodrigues Crisóstomo, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital de Santo André, E. P. E., Leiria.

Dr.ª Aldina Maria Canteiro Lopes, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Dr.ª Ema Maria Moreira Leitão e Santos, chefe de serviço de pediatria médica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E., — unidade de Tomar.

Vogais suplentes:

Dr. Aníbal Orlando Henriques Teixeira de Sousa, chefe de serviço de pediatria médica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E., unidade de Torres Novas.

Dr. Manuel Henrique dos Santos Nunes de Carvalho, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Distrital de Torres Vedras.

12 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

#### **Declaração (extracto) n.º 294/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Cláudia Patrícia Mendes Ferreira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, oito horas semanais, no Centro Médico São Gonçalo, L.ª, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2197/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Isabel da Conceição Vinhas Silva, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dez horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2198/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Elsa Maria Jesus Almeida, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, oito horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2199/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Sandra Botas Nunes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de farmácia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de

funções privadas, catorze horas semanais, na LMED PHARMA, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2200/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Ana Sofia Elias dos Santos Bernardo, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, com a duração de 20 horas semanais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com início a 1 de Dezembro de 2007, por um período de seis meses.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2201/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Marta Catarina Marques Ribeiro Bolou, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, oito horas semanais, no Centro Médico São Gonçalo, L.ª, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### **Hospitais Cívicos de Lisboa**

#### **Maternidade do Dr. Alfredo da Costa**

##### **Aviso n.º 20 795/2007**

Por terem sido reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escala 1, índice 128, do NSR, a Inês Alexandra Estrada Martins, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 13 de Agosto de 2007.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

##### **Aviso n.º 20 796/2007**

Reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escala 1, índice 128, do NSR, a Sara Antónia Araújo Pires, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 10 de Setembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

##### **Aviso n.º 20 797/2007**

Reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escala 1, índice 128, do NSR, a Maria de los Angeles Hermosilla Cotan, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 2 de Abril de 2007.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

#### **Deliberação n.º 2202/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 9 de Outubro de 2007, proferida por competência própria, foi autorizada a redução da carga horária a praticar semanalmente pela enfermeira graduada do quadro de pessoal desta